Id:0CC563DF2A23EB69

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

Portaria GAB Nº 134/2025

"Dispõe sobre a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para possível **ABANDONO DE CARGO** praticado por Servidor e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUI, João Arilson de Mesquita Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais Legislações vigentes,

CONSIDERANDO O Memorando nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sobre possivel **ABANDONO DE CARGO** que está sendo praticado pelo Servidor **MAURÍCIO PINTO**, Matrícula nº 0314, Funcionário Efetivo, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG/CPF nº 821.***.***-87.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar fatos que contenham possivel **ABANDONO DE CARGO;**

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar possivel **ABANDONO DE CARGO** que está sendo praticado pelo Servidor **MAURÍCIO PINTO**, Matricula nº 0314, Funcionário Efetivo, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG/CPF nº 821.***.***-87.

Art. 2º. DESIGNAR a Comissão Processante Especial, nomeada pela Portaria nº 109/2025, para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, 12 de setembro de 2025.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI

Id:0B621E66CC99EB6A

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

Portaria GAB Nº 135/2025

"Dispõe sobre a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possivel **ABANDONO DE CARGO** praticado por Servidor e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUI, João Arilson de Mesquita Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais Legislações vigentes,

CONSIDERANDO O Memorando nº 03/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sobre possivel **ABANDONO DE CARGO** que está sendo praticado pela Servidora **MARIA ELIANE DO NASCIMENTO BARROS**, MATRICULA nº 0085, Funcionária Efetiva, Cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG / CPF nº 909.***.***-53.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar fatos que contenham possivel **ABANDONO DE CARGO;**

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar possivel **ABANDONO DE CARGO** que está sendo praticado pela Servidora **MARIA ELIANE DO NASCIMENTO BARROS**, MATRICULA nº 0085, Funcionária Efetiva, Cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG / CPF nº 909.***.***-53.

Art. 2º. DESIGNAR a Comissão Processante Especial, nomeada pela Portaria nº 109/2025, para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, 12 de setembro de 2025.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI

Id:089B93761185EB6C

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

Portaria GAB Nº 136/2025

"Dispõe sobre a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possivel **ABANDONO DE CARGO** praticado por Servidor e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUI, João Arilson de Mesquita Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais Legislações vigentes,

CONSIDERANDO O Memorando nº 04/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sobre possivel **ABANDONO DE CARGO** que está sendo praticado pelo Servidor **GILBERTO DO NASCIMENTO FEITOSA**, MATRICULA nº 0218, Funcionário Efetivo, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG/CPF nº 881.***.***-04.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar fatos que contenham indícios de possivel **ABANDONO DE CARGO**;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar possivel **ABANDONO DE CARGO** que está sendo praticado pelo Servidor **GILBERTO DO NASCIMENTO FEITOSA**, MATRICULA nº 0218, Funcionário Efetivo, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG/CPF nº 881.***.***-04.

Art. 2º. DESIGNAR a Comissão Processante Especial, nomeada pela Portaria nº 109/2025, para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, 12 de setembro de 2025.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI

Id:0047F2A3E049EA3E

FLORES DO PIAUÍ — SEMED Secretaria Municipal de Educação de Flores do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Santo Antonio, S/N, Centro, Flores do Piauí - PI
CEP: 64.815-000 CNPJ:01.722879/0001-48

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

Processo Administrativo nº: 050/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025
Contratante: Município de Flores do Piauí – PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.722.879/0001-48.
Contratada: NOELY DIAS DOS SANTOS LTDA (PS IMPRESSORAS), CNPJ nº 30.596.186/0001-54.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário institucional, eletrodomésticos, equipamentos de informática, itens de climatização, aparelhos de áudio e vídeo, utensílios domésticos e materiais correlatos, para atender às necessidades do Município de Flores do Piauí.
Itens contratados:

- **Notebook Lenovo** com processador i5, 12GB RAM, SSD 512GB, tela 15", Windows – 04 unidades – R$ 16.800,00.
- **Impressora multifuncional Epson L3250**, sistema tanque de tinta, Wi-Fi – 01 unidade – R$ 1.900,00.

Valor Total: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Recursos do Orçamento Geral Municipal/2025.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
Assinatura: 12 de setembro de 2025.
Signatários:

- **Walter Alves Saraiva** – Secretário Municipal de Educação de Flores do Piauí – PI.
- **Noely Dias dos Santos** – Representante legal da empresa contratada.